

1 Retificar o item da seguinte Portaria de Substituição:

Portaria 0021/22-S , publicada em 02/02/22:

- item 24, referente a Joao Flavio Brandao Bastos (4629/9-BS-F) : onde se lê : de 10.01.22 a 08.02.22 leia-se: de 10/01/22 a 24/01/22 e 24/02/22 a 06/03/22....

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral do TRT 3a. Região.

PORTARIA DGP N. 255, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA DGP N. 255, DE 29 DE ABRIL DE 2022.

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, em exercício, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a competência delegada pelo art. 2º, inciso XXIV, da Portaria GP n. 3, de 3 de janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a subdelegação consubstanciada no art. 2o, XI, da art. Portaria DG n. 2, de 3 janeiro de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, que dispõe sobre a designação de servidor para desempenhar as atribuições de oficial de justiça na condição ad hoc no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus; e

CONSIDERANDO o processo administrativo TRT/e-PAD/11984/2022;

RESOLVE:

Tornar sem efeito, a partir de 2/5/2022, a Portaria DG n. 357, de 7 de junho de 2021, por intermédio da qual o servidor Igor de Oliveira Rodrigues foi designado para atuar como Oficial de Justiça ad hoc, no Foro de Uberlândia, no interregno compreendido entre os dias 17/6/2021 a 16/6/2022, em razão do disposto no inciso VI do art. 2º da Resolução n. 99, de 20 de abril de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

RAQUEL POLASTRI GOMES FERREIRA
Diretora de Gestão de Pessoas, em exercício

PORTARIA GP N. 113, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

PORTARIA GP N. 113, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n. 47, de 28 de março de 2008 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;

CONSIDERANDO o art. 1º da Resolução n. 344, de 9 de setembro de 2020 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO o art. 2º e o art. 3º da Resolução n. 315, de 26 de novembro de 2021 do Conselho Superior da Justiça do Trabalho; e

CONSIDERANDO o constante no Processo TRT/e-PAD/32159/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Transformar 79 (setenta e nove) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança do Quadro de Pessoal deste Tribunal em 79 (setenta e nove) cargos efetivos de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Polícia Judicial.

Art. 2º Reenquadrar os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria na Especialidade Polícia Judicial.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO ANTÔNIO MOHALLEM
Desembargador Presidente
Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

Portaria

Portaria**ANEXO ÚNICO DA PORTARIA GP N. 113, DE 27 DE ABRIL DE 2022**

Clique no Anexo Único da Portaria GP N. 113, de 27 de abril de 2022, para visualizar a matéria.

Anexos
Anexo 1: Anexo Único da Portaria GP N. 113, de 27 de abril de 2022

ÍNDICE

Presidência	1
Ato	1
Ato	1
Diretoria Geral	4
Ato	4
Ato	4
Portaria	9
Portaria	10